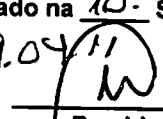


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 292 / 11

Protocolo:	<u>31.771</u>		
Data:	<u>20/04/11</u>	Hora:	<u>08:27</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>10.º</u>	SO, realizada	
em	<u>19.04.11</u>	<u>S/</u>	adendo
			
Presidente			

Assunto: Campanha para divulgação e adequação das bicicletas elétricas no município.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 19 de abril de 2011.

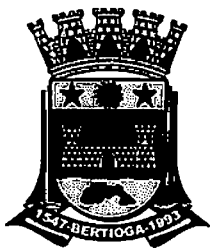
Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A bicicleta elétrica é capaz de chegar a 25 Km/h com autonomia para percorrer até 40 quilômetros depois de carregada, dependendo do relevo se for um trecho mais acidentado, o trajeto chega a 35 quilômetros, ela pesa quase 40 quilos e suporta até cem quilos para se deslocar.

O Conselho Nacional de Trânsito, no dia 08 de maio do ano corrente determinou a equiparação da bicicleta elétrica a um veículo ciclomotor com isso o Conselho Estadual de Trânsito esclarece que o tratamento concedido às bicicletas elétricas será o mesmo que qualquer veículo automotor, ou seja, a legislação obriga o veículo a ter licença para circular incluindo emplacamento e o condutor precisa ter CNH categoria A como exigida para quem conduz motocicleta.

Ocorre que em nosso município muitas pessoas estão comprando estas bicicletas sem se adequarem à legislação vigente por falta de informações e já começam a ter problemas com a fiscalização da Polícia Militar em blitz.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que determine ao Departamento de Transito que inicie uma campanha com ampla divulgação em radio, tv e jornais, como também oficie a Ciretran para que esta campanha seja em conjunto e que se de tempo necessário para as pessoas compraram as bicicletas elétricas se adequem à legislação vigente.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Departamento de Transito e Ciretran dando conta do teor desse documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Vereador
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT ★

Toninho Rodrigues
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente